



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 92/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori Cordeiro, a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas LED nas ruas H-1, H-6 e H-7, localizada no setor 73, bairro Aripuanã.

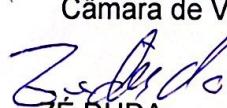
JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, a presente indicação trata da substituição de todas as lâmpadas comuns, em vapor de sódio, por lâmpadas com tecnologia Light Emitting Diode - LED, nas respectivas vias do bairro Aripuanã, no município de Vilhena.

As lâmpadas LED por serem constituídas de tecnologia mais recente possuem melhor eficiência energética. Outras características positivas das lâmpadas LED são: economia de custos; aumento da vida útil, visto que elas podem durar até 25 vezes mais que as incandescentes e 3 vezes mais que as fluorescentes e podem durar até 50 mil horas, segundo o sítio oficial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS.

Destaco, afinal, que a iluminação pública contribui diretamente com a estética visual e com a segurança pública do município.

Câmara de Vereadores, 6 de setembro de 2023.


ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 233/2023/GABZD

Vilhena, 6 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 92, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,


ZÉ DUDA
Vereador